



Prefeitura Municipal de Paulínia

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO SOB Nº 419/2016, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA DETECÇÃO PRECOCE DA DEFICIÊNCIA AUDITIVA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA E A EMPRESA LC CLINICA E COMÉRCIO DE APARELHOS AUDIOLÓGICOS LTDA - ME.

Protocolado nº 11.235/2016.

Vencimento: 25/10/2019.

CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Prefeito José Lozano Araújo nº 1.551, Bairro Parque Brasil 500, Paulínia/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.751.435/0001-06.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sr. **ANTONIO MIGUEL FERRARI**, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob nº 041.364.588-60 e portador do RG nº 12.793.960 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Seis nº 82, Residencial Campos do Conde, Bairro: João Aranha, Paulínia/SP, CEP: 13.145-869 neste ato assistido pelo Sr. **Dr. LUIS CARLOS CASARIN**, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no CPF sob nº 177.689.368-92 e portador do RG nº 23.268.031-0 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua João Chiaramonte nº 142, Bairro: Caxambú – Jundiaí/SP.

CONTRATADA: LC CLINICA E COMÉRCIO DE APARELHOS AUDIOLÓGICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.935.709/0001-30, com sede na Rua Dr. Quirino nº 550, sala 21 e 22, Bairro: Centro – Campinas/SP – CEP: 13.015-080, representada pela Sra. **LUCIANA PORTICH B. CHIARINI AMADE**, fonoaudióloga, inscrita no CPF sob nº 303.832.788-30 e portadora do RG 17.987.808-6 SSP/SP.

CLAUSULAS CONTRATUAIS DO PRESENTE APOSTILAMENTO:

Clausula Primeira: Conforme despachos constantes no processo administrativo 11.235/2016 – requerimento da empresa “LC CLINICA E COMÉRCIO DE APARELHOS AUDIOLÓGICOS LTDA – ME” datado de 19 de outubro de 2018 foi solicitado o reajuste de preços para a realização de exames para detecção precoce de deficiência auditiva, consoante a cláusula 4º, § 8º do contrato nº 419/2016.



Prefeitura Municipal de Paulínia

- Após análise e pesquisa da Secretaria Municipal de Saúde, parecer jurídico da Secretaria dos Negócios Jurídicos e ratificação do Sr. Prefeito Municipal aprovou a presente solicitação, a partir da data do requerimento da empresa em 19 de outubro de 2018.

- Diante dos fatos apresentados altera-se a Cláusula Terceira do Termo de prorrogação do Contrato nº 419/2016, passando a ter a seguinte redação:

“Cláusula Terceira: O valor da presente prorrogação é de R\$ 86.089,84 (oitenta e seis mil e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).”

Lido e achado conforme, vai o presente instrumento assinado pelas partes e testemunhas abaixo designadas.

Paulínia, 26 de fevereiro de 2019.

LUCIANA PORTICH B. CHIARINI AMADE
Contratada

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

LUIS CARLOS CASARIN
Secretaria Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:



Prefeitura Municipal de Paulínia

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO Município de Paulínia

Órgão ou entidade: Secretaria Municipal de Saúde.

Contrato nº 419/2016.

Objeto: TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO SOB Nº 419/2016, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA DETECÇÃO PRECOCE DA DEFICIÊNCIA AUDITIVA.

Contratante: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA.

Contratada: LC CLINICA E COMÉRCIO DE APARELHOS AUDIOLÓGICOS LTDA - ME.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Paulínia, 26 de fevereiro de 2019.

LUCIANA PORTICH B. CHIARINI AMADE
Contratada

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

LUIS CARLOS CASARIN
Secretaria Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Paulínia

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO SOB Nº 419/2016.

PROTOCOLADO: nº 11.235/2016.

CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: LC CLINICA E COMÉRCIO DE APARELHOS AUDIOLÓGICOS LTDA - ME.

OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO SOB Nº 419/2016, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA DETECÇÃO PRECOCE DA DEFICIÊNCIA AUDITIVA.

- Conforme despachos constantes no processo administrativo 11.235/2016 – requerimento da empresa “LC CLINICA E COMÉRCIO DE APARELHOS AUDIOLÓGICOS LTDA – ME” datado de 19 de outubro de 2018 foi solicitado o reajuste de preços para a realização de exames para detecção precoce de deficiência auditiva, consoante a cláusula 4º, § 8º do contrato nº 419/2016.

- Após análise e pesquisa da Secretaria Municipal de Saúde, parecer jurídico da Secretaria dos Negócios Jurídicos e ratificação do Sr. Prefeito Municipal aprovou a presente solicitação, a partir da data do requerimento da empresa em 19 de outubro de 2018.

- Diante dos fatos apresentados altera-se a Cláusula Terceira do Termo de prorrogação do Contrato nº 419/2016, passando a ter a seguinte redação:

“Cláusula Terceira: O valor da presente prorrogação é de R\$ 86.089,84 (oitenta e seis mil e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).”

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO APOSTILAMENTO: 26/02/2019.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 135/2016.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DIVISÃO DE CONTRATOS**



Prefeitura Municipal de Paulínia

CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS

NOME: ANTONIO MIGUEL FERRARI		FUNÇÃO: Prefeito Municipal.	
ENDEREÇO: Rua Seis nº 82, Residencial Campos do Conde, Bairro: João Aranha, Paulínia/SP, CEP: 13.145-869.			
RG: 12.793.960 SSP/SP	CPF Nº 041.364.588-60	DATA DE NASC.: 12/12/1959	
E-mail particular: prefeito@paulinia.sp.gov.br		E-mail institucional: prefeito@paulinia.sp.gov.br	

NOME: LUIS CARLOS CASARIN		FUNÇÃO: Secretário Municipal de Saúde.	
ENDEREÇO: Rua João Chiaramonte nº 142, Bairro: Caxambú – Jundiá/SP, CEP: 13.218-670.			
RG: 23.268.031-0 SSP/SP	CPF: 177.689.368-92	DATA DE NASC.: 30/03/1973	
E-mail particular: lucacasarin@yahoo.com.br		E-mail institucional: secsaude@paulinia.sp.gov.br	

CONTRATADA: LC CLINICA E COMÉRCIO DE APARELHOS AUDIOLÓGICOS LTDA – ME.	
ENDEREÇO: Rua Dr. Quirino nº 550, Sala 21 e 22, Bairro: Centro, Campinas/SP – CEP: 13.015-080.	
CNPJ/MF sob nº 04.935.709/0001-30	
RESPONSÁVEL: LUCIANA PORTICH B. CHIARINI AMADE	CARGO: fonoaudióloga.
RG: 17.987.808-6 SSP/SP	CPF: 303.832.788-30
E-mail particular: auris@auriscentroauditivo.com.br	E-mail institucional: auris@auriscentroauditivo.com.br